



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº245/2013

Concede gratificação à Professora N3 FERNANDA KUSSLER pela atividade de Direção.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 45, da Lei Municipal Nº2.128/09, de 23/12/2009, Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Paverama, **CONCEDE** a Professora N3 FERNANDA KUSSLER, matrícula: 833, classe "A", gratificação pela atividade de Direção, na Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, a contar de 03/06/2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 11 de junho de 2013.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 11/06/13